



PORTARIA Nº. 478/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a conselheira **MÉRCIA MARIA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, Suplente do Conselho Deliberativo do IPSEG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 29 de agosto de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá